



TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO Nº 033/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **SR. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: [REDAZIDO] SSP/BA, CPF: [REDAZIDO] e o Assistente pela Diretoria Técnica, **SR. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG nº [REDAZIDO] – SSP/BA, CPF sob nº [REDAZIDO], nomeado através de Decreto publicado em 21 de outubro de 2023, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0030833-73, resolvem aditar o **Contrato PGE 033/2021**, celebrado em 06/10/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2024 e término em 05/10/2025, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024, no percentual de aproximadamente 3,483761%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05, passando os preços a vigorar fica alterado o valor global do contrato PGE nº 033/2021 ora aditado, passando de **R\$ 54.360,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) para **R \$ 56.254,00** (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB, com fornecimento de mídia e suporte técnico especializado.	200 un	R\$ 281,27	R\$ 56.254,00
VALOR GLOBAL				R\$ 56.254,00

Parágrafo único - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 56.254,00** (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	339039	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 25/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Técnico**, em 26/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 27/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 27/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 04/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097443132** e o código CRC **517EDD03**.



meses, a contar da data da assinatura - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0072555-38
Contrato PGE nº 048/2024 - Dispensa de Licitação nº 074/2024
Contratante: Estado da Bahia/Procuradoria Geral do Estado
Contratada: **AMDTECH SOLUTION LTDA**
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de cerca elétrica, com reposição eventual de peças e acessórios para a PROIN - Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, meses a partir da data de assinatura (04/10/2024). Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana. Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 033/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0030833-73
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2024 e término em 05/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 045/2022)
Processo nº 006.7550.2022.0040598-92
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Contratada: **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 047/2022)
Processo nº 006.7550.2022.0040907-14
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Contratada: **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 054/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0025881-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.10.2024, bem como alteração do §6º da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e concessão do reajustamento contratual considerando o aniversário da proposta ocorrido em 17/05/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,29%, bem como, aplicar a revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, passando o valor global de R\$ 381.470,04 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 493.608,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.10.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2023

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0066934-79. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.10.2024, bem como alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e concessão do reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 17/04/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,31%, procedendo-se também à revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, passando o valor global do contrato de R\$ 321.225,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 334.885,20 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:**

0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.10.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2024.

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2024.0043461-85 - Pregão Eletrônico nº 127/2023 (RP-SAEB); **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratado:** CS BRASIL FROTA S.A, inscrita no CNPJ Nº 27.595.780/0001-16; **Objeto:** prestação de serviços de locação de veículos, representação funcional, sem motorista, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada; **Valor:** global de R\$ 85.236,00 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais); **Vigência:** 30 (trinta) meses a contar da data da sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.446.7977; Natureza da Despesa: 33.90.33.000; Destinação de Recurso:1.753.0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 07/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.
<#E.G.B#980084#4#1058089/>

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0018618-69; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - **Vigência:** 07/10/2024 a 06/10/2025; - **Valor:** global permanece em R\$ 255.224,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.439.2931; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 04/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2022.

Processo SEI Nº 049.4643.2023.0082148-33 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com interveniência da Secretaria da Fazenda do Estado - **Contratado:** Banco Cooperativo SICOOB S.A - CNPJ Nº 02.038.232/0001-64. - **Objeto:** consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. -**Valor:** global estimado permanece em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). -**Vigência:** a partir de 05/10/2024 e término em 04/10/2025. - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.703.0.664.700168.00.00.00e2.752.0.613.000000.00.00.00 - **Assinatura:** 04/10/2024-Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/SEAP/2023

PROCESSO: 023.1899.2024.0009229-41. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A prorrogação da vigência do contrato Nº 033/SEAP/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0001918-10. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Plantadeira/Adubadeira, para atender a Emenda de Transferência Especial à LOA nº 4160002- Ano 2023, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: ; 2.706.0.366.600054.01.05.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Thiago Guedes Viana - Secretário em Exercício e Alexandre Assumpção Martins Carneiro - Contratada.